



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

---

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da Contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados, de natureza predominantemente intelectual, consistentes na análise jurídica, elaboração de tese, propositura e acompanhamento de medidas judiciais cabíveis em face da União, em todas as instâncias e graus de jurisdição, até o trânsito em julgado, incluindo eventual fase de cumprimento de sentença, com o objetivo de promover a revisão, atualização e/ou recomposição dos valores repassados no âmbito da Tabela do Sistema Único de Saúde (SUS), visando ao adequado financiamento das ações e serviços públicos de saúde no Município de Manaíra/PB.

O Município de Manaíra/PB enfrenta um déficit crônico no financiamento da saúde pública devido à defasagem dos valores da Tabela de Procedimentos do SUS, fixada pela União. A necessidade reside em buscar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro por meio de medida judicial, visando garantir que os repasses federais cubram os custos reais dos serviços prestados, sob pena de colapso da rede municipal de saúde. A complexidade da tese jurídica e o vulto econômico envolvido exigem representação técnica altamente especializada.

### 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto contempla as seguintes atividades e entregas:

#### **Fase Pré-Litigiosa e Diagnóstico Técnico**

Auditoria e Levantamento de Dados: Análise integral dos registros de faturamento hospitalar e ambulatorial do Município dos últimos 60 (sessenta) meses, identificando os procedimentos realizados e os valores efetivamente repassados pela União.

Elaboração de Memória de Cálculo: Confecção de planilha detalhada demonstrando a defasagem financeira entre os valores da Tabela SUS e os custos reais ou tabelas de referência (como a TUNEP — Tabela Única Nacional de Equivalência de Procedimentos), conforme fundamentação jurisprudencial

Parecer de Viabilidade: Emissão de relatório técnico-jurídico fundamentando a estratégia processual, com base no Tema 1.033 do STF e na jurisprudência dos Tribunais Regionais Federais

#### **Fase de Conhecimento (Propositura e Instrução)**

Ajuizamento da Ação: Elaboração e protocolo de Ação Ordinária em face da União Federal perante a Justiça Federal, com pedido de tutela de urgência para a atualização imediata dos repasses.



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

---

Produção de Provas: Indicação de assistentes técnicos e acompanhamento de perícia contábil/financeira judicial, essencial para comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a insuficiência dos repasses atuais.

Manifestações e Audiências: Elaboração de réplicas, manifestações sobre provas, participação em audiências de conciliação ou instrução, e interposição de agravos de instrumento contra decisões interlocutórias.

### **Fase Recursal e Tribunais Superiores**

Acompanhamento em 2ª Instância: Elaboração de contrarrazões ou recursos de apelação perante o Tribunal Regional Federal competente, incluindo a realização de sustentação oral e entrega de memoriais aos desembargadores.

Atuação nos Tribunais Superiores (STJ e STF): Interposição e acompanhamento de Recurso Especial e Recurso Extraordinário, visando consolidar o direito à atualização da tabela e afastar teses de ilegitimidade ativa do ente municipal.

### **Fase de Execução e Recebimento (Cumprimento de Sentença)**

Liquidação de Sentença: Apuração definitiva do *quantum debeatur* (valor devido), transformando a condenação genérica em valores líquidos, observando a prescrição quinquenal

Expedição de Precatórios/RPV: Gestão administrativa e judicial para a expedição de Precatórios ou Requisições de Pequeno Valor (RPV) em favor do Município.

Monitoramento do Repasse: Acompanhamento até o efetivo depósito dos valores retroativos na conta do Fundo Municipal de Saúde.

### **Gestão e Relatórios**

Relatórios de Progresso: Envio trimestral de relatórios à Procuradoria Geral do Município e à Secretaria de Saúde, detalhando o andamento processual e as perspectivas de êxito.

Consultoria Correlata: Orientação jurídica sobre a aplicação dos recursos recuperados, garantindo a observância das normas de vinculação constitucional à saúde

## **3. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÃO**

### **3.1 Solução Interna (Não recomendada)**

A Procuradoria Municipal, embora capacitada, não dispõe de estrutura técnica especializada (contábil e jurídica) suficiente para conduzir demanda dessa complexidade, que envolve:

Cálculos financeiros sofisticados;  
Interpretação de normas tributárias e constitucionais;  
Atuação estratégica em tribunais superiores.

### **3.2 Solução Externa (Recomendada)**



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

---

Contratação de escritório de advocacia com notória especialização, conforme proposta apresentada, que contemple:

Equipe técnica multidisciplinar (jurídica e contábil);  
Experiência comprovada em demandas similares;  
Atuação nacional estruturada;  
Metodologia própria para levantamento de créditos.

A proposta analisada demonstra que a futura contratada possui:

Mais de 35 anos de atuação;  
Atendimento a centenas de municípios;  
Estrutura nacional com presença em diversos estados;  
Expertise específica em recuperação de receitas públicas.

#### **4. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

A contratação externa é a solução mais adequada, pois:

- Trata-se de serviço técnico especializado de natureza intelectual;
- Há necessidade de notória especialização;
- Existe inviabilidade de competição (singularidade do serviço);
- O modelo de remuneração por êxito elimina risco financeiro inicial.

A contratação encontra respaldo no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

#### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A futura contratada deverá:

- Possuir notória especialização na área de Direito Público;
- Comprovação de atuação em Direito Sanitário e Financeiro, com foco em litígios contra a União;
- Dispor de equipe técnica qualificada (jurídica e contábil);
- Realizar levantamento técnico prévio dos valores;
- Atuar em todas as instâncias judiciais;
- Assumir custos operacionais da execução do serviço.

#### **6. ESTIMATIVA DE RESULTADOS**

Espera-se com a contratação:

- Recuperação de valores significativos não repassados ao Município;
- Incremento da receita municipal;
- Correção da base de cálculo do FPM para repasses futuros;
- Maior autonomia financeira para execução de políticas públicas.

#### **7. ESTIMATIVA DE CUSTOS**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

- Não haverá custo inicial para o Município.
- A remuneração será baseada em honorários contratuais de êxito, conforme proposta:
  - R\$ 200,00 para cada R\$ 1.000,00 recuperados (20% sobre o proveito econômico);
- Pagamento condicionado ao trânsito em julgado da ação;
- Destaque em precatório judicial, nos termos da legislação vigente.

### 8. ANÁLISE DE RISCOS

Risco	Mitigação
Insucesso da ação	Contratação de escritório especializado
Complexidade jurídica	Equipe técnica qualificada
Perda de receita futura	Correção da base de cálculo da tabela SUS

### 9. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é considerada viável e vantajosa, pois:

- Não gera impacto financeiro imediato;
- Possui alto potencial de retorno financeiro;
- Corrige distorções nos repasses federais;
- Fortalece a capacidade fiscal do Município.

### 10. CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação de escritório de advocacia especializado é a solução mais eficiente e adequada para atender à necessidade do Município de Manaíra/PB, sendo recomendada a formalização do processo por meio de inexigibilidade de licitação, conforme legislação vigente.

Manaíra - PB, 24 de abril de 2026.

LUIZ ALVES DE LIMA  
Secretário Municipal de Saúde